



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

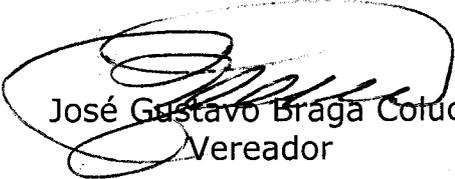
Of. N°

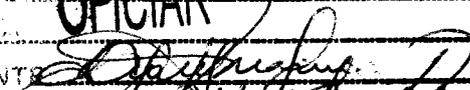
INDICAÇÃO N° 452/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente da municipalidade, estude a possibilidade de tentar parcerias com empresas e/ou franquias da área de cinema, para reativar o Cine Grêmio ou ainda oferecer isenções e outros benefícios para que estimule empresários deste setor a investir na construção desse importante projeto cultural para Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignatios, 10 de maio de 2017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 15/05/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 